



Campinas, 03 de julho de 2020

OF. CIRCULAR FCM/CPG n.º 04/2020**Assunto:** Sobre Qualificações e Defesas de Pós-Graduação/FCM**Orientações para a realização dos Exames de Qualificação e Defesas Públicas de Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado à distância na Pós-Graduação na FCM-Unicamp**

Em complementação à Resolução GR-033/2020, de 20/03/2020, a promoção das atividades de qualificação e defesa serão totalmente virtuais até dezembro de 2020, sendo que para as defesas é obrigatória a divulgação do *link* da sala de defesa na página da CPG, por ser esse um ato público e visando orientar aos alunos e professores para essas condições, a Comissão de Pós-Graduação da FCM estabelece que:

Qualificações: Cabe ao orientador, a responsabilidade pela criação do *link* da sala onde será realizada a atividade. Ao presidente da banca cabe administrar os ingressantes da sala virtual e, após a deliberação da banca, solicitar que os membros enviem a decisão final por e-mail, para que se tenha documentada a avaliação final do candidato.

Defesas: Cabe ao orientador/presidente da banca, a responsabilidade pela criação do *link* da sala virtual para a cerimônia de defesa, assim como, gravar o evento (com exceção da deliberação da banca) e administrar os ingressantes da sala. Após a deliberação da banca, deverá solicitar que os membros enviem a decisão final por e-mail, para que se tenha documentada a avaliação final do candidato.

Importante: O *link* para transmissão da defesa deve ser informado ao Programa de Pós-Graduação, com pelo menos dois dias úteis de antecedência para a divulgação na página da FCM, de modo que os interessados possam assistir a atividade, evidenciando assim, a publicidade da cerimônia.

Tanto a criação da sala virtual quanto as configurações para transmissão da atividade poderão contar com o apoio do setor de Audiovisual da FCM para sua realização.

Assinatura da ata: a assinatura dos membros da banca e do aluno será por meio de assinatura digital. Para tanto, a secretaria do curso providenciará a inclusão da ata de qualificação/defesa no SIGAD para que cada um acesse o sistema e autentique com seu usuário e senha SISE. A assinatura dos membros externos será substituída pela assinatura do presidente da banca após recebimento dos e-mails com pareceres.

Poderão ser feitas alterações nestas orientações de acordo com as necessidades previstas pela CPG a qualquer tempo.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vianna Maurer Morelli, COORDENADORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 03/07/2020, às 13:49 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
4703D917 86DA4ABB B94A4A53 69849E3F

